Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM
CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1203 DE 08 DE ABRIL DE 1980.

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO O DR. LUIZ RASSI.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º - É considerado Hóspede Oficial do Município o DR. LUIZ RASSI, representante do Presidente do Rotary Internacional, SR. JAMES L. BOMAR JR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO EM ERECHIM, 08 DE ABRIL DE 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração